CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 32ª reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2015-2016, em 01.12.2015, às 14h15min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a ausência do vereador Anderson Roberto Azevedo e com a presença dos seus integrantes Leonardo Nascimento Moreira e Valéria Cristina Alvarenga dos Santos. A reunião contou com assessoria do servidor, Afonso Mauro, Assessor Legislativo, assessor jurídico, Eduardo Bemfeito, e das estagiárias de Direito, Adelina Imaculada Romagnoli, e Jéssica Cristina da Costa Santos. Iniciando os trabalhos, a comissão analisou e emitiu parecer favorável aos **Projeto de Lei nº 3.468/2015 -** Autoriza o Município de Ponte Nova a contratar, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais *S/A* - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.473/2015 –** Altera a forma de investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, autoriza contratação de Agentes Comunitários de Saúde para adequar o credenciamento do Município junto ao Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e dá outras providências; e ao **Projeto de Lei nº 3.474/2015 –** Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares. Por fim optou por aguardar uma melhor análise aos **Projetos de Lei nº 17/2015 –** Altera a Lei nº 2.963/2006, que institui o Programa de Revitalização Urbanística de Área Central e Adjacências do Bairro de Palmeiras e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 3.471/2015 -** Institui o Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável – PLEDS do Município de Ponte Nova e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.472/2015 –** Concede uso de área à empresa Disco Metalúrgica Ltda. e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.475/2015 –** Altera os artigos 2,3,4,7,e 8, da Lei Municipal n° 2.642/2002 que instituiu a Contribuição para custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal; ao **Projeto de Lei nº 3.476/2015 –** Autoriza a desafetação e a retificação da área do loteamento originário do Bairro Paraíso e dá outras providências. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 01 de Dezembro de 2015.

Leonardo Nascimento Moreira **Anderson Roberto Azevedo**

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos